

# As escolas públicas de primeiras letras de meninas:

## das normas às práticas

Mônica Yumi Jinzenji\*

### **Resumo:**

Este artigo discute a organização da instrução pública em Minas Gerais no século XIX, com atenção especial às escolas de primeiras letras voltadas para meninas. Busca analisar a relação entre as determinações normativas e as apropriações realizadas por professoras, alunas, famílias e a comunidade, o que permite analisar as práticas escolares nesse processo de estabelecimento das escolas na província. Como em todo momento de mudanças, podem ser percebidas tensões; a rigidez do controle e da fiscalização que tinham como contraponto a resistência de alunas e professoras, manifestada na evasão e atribuição de fraco desempenho a causas alheias à própria vontade.

### **Palavras-chave:**

*história da educação; educação feminina; escola de primeiras letras; método mútuo; apropriação.*

---

\* Doutora em Educação, professora do mestrado em educação da Universidade Vale do Rio Verde. Pesquisadora do GEPHE (Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação), FaE-UFMG.

# The elementary public schools for girls:

from norms to practices

Mônica Yumi Jinzenji

**Abstract:**

This paper discusses the organization of the public instruction in Minas Gerais in the nineteenth century, with special attention to the schools of first letters – *escolas de primeiras letras* – that are destined to the girls. It tries to analyze the relation between the normative determinations and the appropriations realized by teachers, students, families and the community, what empower to analyze the scholar practices in this process of schools' establishment in the province. As well as in every moment of change, it is possible to notice tensions; the rigidity of the control and of the inspection that had as opposition point the resistance of students and teachers manifested on school dropout and on the attribution of weak performance related to strange reasons than the own will.

**Keywords:**

*history of education; female education; elementary school; mutual method; appropriations.*

Em 12 de março de 1830, lia-se no periódico *O mentor das brasileiras*, uma matéria intitulada “Dos primeiros fundamentos da educação moral das meninas” em que se dizia:

[...] É portanto muito necessário que desde a infância comecem as meninas a ser educadas nas escolas públicas para que melhor se possam desarraigar os erros introduzidos em seus espíritos ainda débeis; [...] Convém aqui tocar levemente sobre duas objeções, que se possa fazer contra a proposição expendida. Costuma-se dizer que as meninas sendo instruídas nas escolas públicas podem bem facilmente perder a pureza de costumes pela comunicação com suas iguais de quem se não pode assegurar sempre a boa morigeração [ilegível]. Nas escolas se não pode adquirir maior instrução pela distração das Mestras com o grande número de discípulas; em quanto à primeira objeção, respondemos com Quintiliano, que o perigo de perder os bons costumes é igual tanto na educação doméstica como na educação das escolas públicas; que tudo depende do bom ou mau natural das meninas, e do cuidado que se toma de sua educação; que de ordinário é dos mesmos pais que vêm o mal pelo mau exemplo que dão, ou consentem que seus domésticos lhes deem; portanto [...] que o mal não se aprende nas escolas, mas é levado de fora para elas.

Enquanto a segunda objeção, nós a resolvemos com o mesmo Escritor; ele não convém em que a mocidade se atrase nas escolas por muitas razões que expõe. Mas acrescenta que ainda quando este inconveniente fosse real, era exuberantemente reparado pelas grandes vantagens que se acham na educação pública [...]. Nas escolas travam-se conhecimentos e relações que muitas vezes duram por toda a vida, e se adquire um certo *sensu comum* que só a sociedade pode dar. A estas vantagens acresce a emulação. Uma menina na escola se aproveita tanto do que se lhe diz como do que se diz às outras; ela verá todos os dias a sua mestra aprovar uma coisa, corrigir outra, repreender a preguiça desta, louvar a diligência daquela e de tudo se aproveitará; o amor da glória lhe servirá de estímulo; ela terá vergonha de ceder às suas iguais e até mesmo se há de prezar de exceder as mais adiantadas. Enfim, uma mestra que tem grande número de ouvintes anima-se mui diferentemente daquela que estando com uma única discípula, só lhe pode falar friamente e com um tom de conversação. Porém é certo que nem todos podem ter os cômodos

precisos para que decentemente possa ser uma menina diariamente conduzida à escola pública, e por isso desejamos que mesmo em casa se facilite os meios da boa educação, que então é dada por uma mãe prudente e às vezes por mestres de uma boa conduta bem provada em cuja escolha deve haver o maior escrúpulo.[...]<sup>1</sup>

A defesa da escolarização das meninas nas primeiras décadas do oitocentos não era uma prerrogativa desse periódico, impresso em São João del-Rei, uma das vilas mais populosas de Minas Gerais no período<sup>2</sup>. A matéria acima ilustra o discurso constituinte do complexo cenário das primeiras décadas do Brasil pós-independência em que a emergência da escola pública de primeiras letras provocava tensões na convivência com as demais instâncias educativas de então, estando entre elas as famílias. A educação doméstica, de responsabilidade das mães e pais, criados ou tutores, não raras vezes era criticada em seus princípios, métodos e resultados, como referido na matéria citada.

Esse trecho sugere ainda que o estabelecimento dessas escolas também gerou tensões internas à própria instituição, envolvendo os sujeitos dela participantes, como professores e alunos. Talvez por isso a necessidade de produzir uma visão “positiva” sobre as escolas públicas, enumerando as vantagens tanto para as professoras quanto para as alunas. A respeito disso, algumas questões merecem ser investigadas, além da normatização referente ao estabelecimento dessas escolas: aquelas relacionadas às práticas docentes e ao cotidiano escolar, como indicado por Julia (2001).

Para a realização desta discussão, tomamos para análise o processo de estabelecimento das escolas públicas de primeiras letras de meninas de Minas Gerais, ocorrido a partir de 1828 nas principais vilas da província. Recorrer a esse momento histórico justifica-se por se tratar de um período de suma importância para a compreensão do processo de escolarização no

---

1. *O mentor das brasileiras*, n. 15, p. 113-116, 12 mar. 1830.

2. Esse periódico foi impresso semanalmente no período de 1829 a 1832; São João del-Rei situa-se na região do campo das vertentes, a sudeste de Minas Gerais.

Brasil. É nas primeiras décadas dos oitocentos que os primeiros aparatos legais começavam a ser produzidos, havendo também investimentos financeiros e mobilizações de dirigentes provinciais e imperiais visando a organização da instrução pública no Brasil (Faria Filho, 2000).

A produção de leis para o ordenamento dessa nova instituição seria uma das principais características da primeira metade do século XIX e este estudo pretende analisar essa produção normatizadora em diálogo com as práticas dela resultantes, através de documentos relacionados às Câmaras Municipais, às atividades escolares, como livros de matrícula de alunas e professoras, mapas de frequência de alunas, e os discursos em circulação nos periódicos desse período.

## **O estabelecimento de escolas públicas de primeiras letras para meninas em Minas Gerais**

A Constituição Política do Império determinava a gratuidade do ensino primário a todos os cidadãos livres e a lei de 15 de outubro de 1827 é o marco fundador da escola pública no período imperial brasileiro. Esta lei estabelece diretrizes gerais para a organização da instrução pública, com a criação de escolas de primeiras letras, a definição dos conteúdos a serem ensinados, o ordenado e condições para o exercício do magistério e a adoção do método de ensino mútuo<sup>3</sup>.

Na província de Minas Gerais, o encaminhamento para a criação das novas escolas levaria cerca de cinco meses após a lei de 1827, intervalo em que o governo imperial solicitava o levantamento do estado da instrução nas províncias. Deixado a cargo de Bernardo Pereira de Vasconcelos,

---

3. Método que previa o ensino a centenas de alunos divididos em grupos por níveis de conhecimento; um professor orientaria os monitores – alunos mais adiantados de cada nível –, e estes orientariam seus colegas. Ver livro organizado por Maria Helena Camara Bastos e Luciano Mendes Faria Filho (1999); as dissertações de mestrado de Walquíria Miranda Rosa (2001), Marcilaine Soares Inácio (2003); revista *Paedagogica Historica*, v. 41, n. 6, dec. 2005, especial sobre método mútuo.

membro do Conselho Geral da Província que havia sido designado para promover a educação da mocidade mineira, a instrução em Minas Gerais foi avaliada como bastante insatisfatória, tanto na quantidade de escolas como no aproveitamento daqueles que as frequentavam.

Em ata de reunião do Conselho de 27 de março de 1828, constam as propostas resultantes das discussões referentes à promoção da instrução pública na província. Além da extinção de algumas escolas de latim, que passariam a ensinar gramática brasileira, definiu-se pela manutenção das 33 escolas de primeiras letras já existentes, e a criação de outras 54 para ambos os sexos, totalizando 87; escolas privativas para meninas seriam criadas nas cidades de Ouro Preto e Mariana, e nas vilas de São João del-Rei, Barbacena, Tamanduá, Baependy, Campanha, Sabará, Pitangui e Vila do Príncipe (Inácio, 2003, p. 40-41), as cidades e vilas de maior desenvolvimento e concentração populacional do período.

A decisão sobre a quantidade e a localização das novas escolas teria tido a participação das Câmaras Municipais (Sales, 2005, p. 85-86), que foram solicitadas a enviar à Presidência da Província, um documento constando o número e o tipo de escolas existentes e o estado das mesmas, além do levantamento das necessidades percebidas. De acordo com o ofício enviado pela Câmara de São João del-Rei, em fevereiro de 1828, havia na vila uma escola pública de primeiras letras e uma de gramática latina e era solicitada a criação de mais cinco escolas de primeiras letras, sendo uma delas destinada às meninas. Segundo esse ofício, a educação da “bela parte da sociedade” não poderia continuar a ser inteiramente desprezada, e “desde já aponta como mui digna para tal emprego, uma respeitável matrona, que aqui há, e que possui além da estima geral e das virtudes sociais e domésticas, o perfeito conhecimento da língua francesa, da música e da dança”<sup>4</sup>.

---

4. Arquivo Público Mineiro, IP 1/33 cx 270, 1824-1831, pacotilha 32, 6 fev. 1828, assinam Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, Baptista Caetano de Almeida, Francisco Antonio da Cunha Magalhães, Jozé Coelho Mendes. A Presidência da Província teria solicitado às Câmaras um parecer que incluía também uma proposta dos ordenados e gratificações a serem pagos aos mestres e às mestras, ao que a correspondência encaminha detalhadamente.

A referida matrona era Policena Tertuliana de Oliveira, distinta senhora que contava 26 anos<sup>5</sup> quando se candidatou à cadeira de primeiras letras de São João del-Rei, sendo publicamente examinada na presença do Conselho do Governo, em 26 de janeiro de 1829. Segundo consta em Ata do Conselho, “muito se distinguiu pelo seu desembaraço, presença de espírito e acerto com que respondeu às perguntas que se lhe fizeram”<sup>6</sup>, sobressaindo-se em relação à outra candidata, Jacinta Carlota de Oliveira Meirelles, que, na mesma data, se candidatou e foi aprovada à cadeira de Baependy. As candidatas teriam demonstrado domínio nos conteúdos a serem ensinados, definidos pela lei de 1827, que estão circunscritos em três dimensões: a instrução religiosa, os saberes fundamentais e as aprendizagens práticas<sup>7</sup>. No primeiro, estavam incluídos os princípios da moral cristã e doutrina da religião católica e apostólica romana; no segundo, a leitura e a escrita da gramática da língua nacional e as quatro operações da aritmética e, no terceiro, “prendas que servem à economia doméstica”<sup>8</sup>. Entretanto, o desconhecimento em relação ao método mútuo fez com que se constasse em ata, que “as mestras tenham obrigação de instruir-se no ensino mútuo onde o Conselho resolver, criando-se cadeira deste ensino no lugar para que forem providas”<sup>9</sup>.

A banca examinadora deste, que aparentemente foi o primeiro concurso público para provimento de cadeiras de primeiras letras para meninas na província, foi composta por membros do Conselho do Governo e por Beatriz Francisca de Assis Brandão que, sendo convidada, aceitou com “boa vontade e patriotismo”<sup>10</sup>.

- 
5. Policena teria nascido em 1803 e casou-se em 1837 com o alferes português Antônio José de Souza Machado, segundo Morais (2006, p. 632-641).
  6. *O Universal*, Ouro Preto, n. 242, p. 3-4, 28 jan. 1829. Ata do Conselho do Governo.
  7. Tal como descrito para a realidade francesa por Martine Sonnet (1987, p. 233). A educação moral, ponto central de tal educação, não pode ser entendida como uma disciplina escolar; a educação moral concretiza-se a cada instante na própria ação pedagógica e não caracteriza um ensino específico.
  8. Lei de 15 de outubro de 1827, art. 6 e 12.
  9. *O Universal*, n. 244, p. 2, 2 fev. 1829.
  10. *O Universal*, n. 244, idem.

D. Beatriz, que se tornaria conhecida como escritora e poetisa a partir da segunda metade do século XIX, nasceu em Vila Rica em 29 de julho de 1779, sendo filha do sargento-mor Francisco Sanches Brandão e Isabel Feliciano Narcisa de Seixas. Teria incorporado à educação doméstica que recebeu lições de francês e italiano e a respectiva literatura dessas línguas, a partir do contato com um amigo da família (Vasconcellos, 2000, p. 82).

D. Beatriz contava quase 50 anos de idade quando foi convidada para compor a banca examinadora no concurso público acima referido. Ao se considerar seus escritos poéticos e demais contribuições em diversos jornais do período, temos que se tratava de uma pessoa já publicamente conhecida e reconhecida como capaz de julgar as futuras professoras públicas de meninas, função que ela mesma exerceria um ano depois.

Quando da abertura das escolas públicas, os jornais anunciavam para o público, e temos notícia de que pouco mais de dois meses após ser aprovada no concurso, Policena Tertuliana de Oliveira abria a escola de primeiras letras para meninas em São João del-Rei, em abril de 1829: “José Alcibíades Carneiro Professor público de Gramática Latina e D. Policena Tertuliana de Oliveira, mestra pública de meninas, fazem saber ao público que se acham com suas aulas abertas na Rua Direita n. 392, prontos a receberem com agrado os alunos e alunas que comparecerem”<sup>11</sup>. A escola pública para meninas de Ouro Preto seria aberta no ano seguinte, sendo também anunciada pela imprensa: “A 4 de maio [1830] abriu-se nesta cidade a escola pública de meninas, que está confiada à direção da Professora D. Beatriz Francisca de Assis Brandão, cuja capacidade e distinto merecimento fazem esperar que o belo sexo aproveitará sobremaneira as suas lições e doutrina. Ela conta já 14 alunas...”<sup>12</sup>.

Até o ano de 1830, a província de Minas Gerais contava, então, com 2 escolas públicas de primeiras letras privativas de meninas: a de São João del-Rei e a de Ouro Preto. O provimento e abertura das oito restantes, criadas pelo Conselho do governo em 1828, foram ocorrendo ainda na década de 1830, conforme quadro a seguir.

---

11. *Astro de Minas*, n. 217, p. 4, 7 abr. 1829.

12. *O Universal*, n. 463, p. 3, 7 jul. 1830.

Quadro 1: Escolas de meninas da Província de Minas Gerais criadas pelo Conselho do Governo em 28 de Março de 1828 e data do seu provimento

Freguesia do Ouro Preto	Beatriz Francisca de Assis Brandão (19/04/1830)
Cidade de Mariana	Francisca de Paula Higina de Sa (1832)
Cidade de Sabará	Maria Anna da Assumpção (16/09/1836)
Villa de Tamanduá	Ma. Carlota de S. Miguel (31/01/1834)
Cidade do Serro	Eufrásia Joaquina de Figueiredo (1837)
Cidade de Barbacena	Anna Joaquina de Oliva. Mafra (13/03/1834)
Cidade de S. João d'El Rey	Policena Tertuliana de Oliveira (06/02/1829)
Villa de Baependy	Jacinta Carlota de Oliveira Meirelles (06/02/1829)
Cidade da Campanha	Maria Ricardina de Oliv.a (15/03/1832)
Villa de Pitanguí	Maria Fulgencia de Oliveira (07/09/1839)

Fonte: *Arquivo Público Mineiro*, PP 3/1 cx 13 1832-1849.

## Rotinas escolares sob os olhares da população

No processo de institucionalização da escola pública elementar, a imprensa fez circular, além das determinações legais que visavam regulamentar as práticas escolares, notícias sobre algumas das atividades constituintes da rotina dessas instituições. Enfatizaremos aqui os exames públicos das escolas de primeiras letras que, nas páginas do periódico *O mentor das brasileiras*, ganhavam destaque.

A exigência para a realização dos exames públicos foi definida em resolução do Conselho Geral da Província em 14 de abril de 1828, que trazia definições sobre a atividade docente nas escolas públicas. Esse documento teria sido enviado pelo Presidente da Província às Câmaras Municipais, que, por sua vez, foram encarregadas de torná-la pública. O jornal *Astro de Minas*, o único em circulação em São João del-Rei no período, tratou de publicar a resolução, que segue na íntegra:

O Exm. Conselho do Governo querendo providenciar sobre o exame que hão de fazer os professores das escolas publicas, sobre o método com que

hão de ser fiscalizados, a forma com que hão de cobrar os ordenados, e outras providencias inerentes ao melhor andamento, e conveniências das mesmas, tem resolvido o seguinte.

1. Que ninguém pode exercer o magistério público, sem que em exame público mostre a necessária idoneidade para o desempenho de tão importantes funções. Que os exames anteriores à lei de 15 de outubro de 1827 não escusam novos exames. Que esta regra não compreende os mestres particulares, que são pagos pelos que os encarregam da instrução primária, os quais podem continuar a ensinar na forma, que lhe permite a lei.

2. Que para ser admitido à oposição, e examinado, deve o pretendente mostrar 1, que é cidadão brasileiro, 2. que está no gozo dos seus direitos civis, e políticos, e 3. que é de conduta regular.

3. Que aos exames precederão sempre editais, que os anunciem pelo menos trinta dias antes do dia em que se devem celebrar.

4. Que os examinadores darão o seu voto por escrito sobre os opositores que forem examinados, depois do que o Exm. Sr. presidente em conselho nomeará o que julgar mais hábil.

5. Que os professores, e professoras serão obrigados a ter livros de matrícula, nos quais metodicamente assentarão o dia, mês e ano, em que os meninos, ou meninas principiaram a frequentar as aulas, os seus nomes, naturalidades, domicílio, os dos pais, ou pessoas que os educam, e as faltas que tiverem. Estes livros devem ser feitos em estado de poderem ser apresentados ao Exm. Sr. presidente cada vez que o queira examinar.

6. Que os professores e professoras são obrigados a matricular e ensinar a todas as pessoas de ambos os sexos, que se quiserem instruir, sejam pobres, ou ricos, descalços, ou calçados. Nos lugares aonde houver escolas de meninas, não se admitem os dois sexos unidos.

7. Que os castigos permitidos nas escolas em geral são os praticados no método de Lencaster.

8. Que os mestres e mestras são obrigados a participar as faltas dos discípulos aos seus pais, ou educadores.

9. Que os professores e professoras tirarão uma cópia fiel dos livros de matrícula, no qual se compreenderá somente os discípulos que frequentaram as aulas no trimestre, de que hão de requerer o pagamento ao Exm. Sr. presidente da província.

10. Que para ter lugar o pagamento do ordenado, e vencimento em proporção dos discípulos, a referida cópia do livro da matrícula virá acompanhada de uma atestação da Câmara do distrito, que a declare verdadeira.

11. Que as Câmaras devem antepor as providências necessárias, a fim de virem no conhecimento dos alunos, que frequentam cada uma das aulas.

12. Que quando o Sr. presidente em Conselho mandar proceder contra algum mestre, serão remetidas para as Justiças as sobreditas cópias, extraídas dos livros das matrículas, para serem inquiridas testemunhas à vista delas.

13. Que estas cópias, guardadas no Arquivo da Secretaria, servirão no futuro de prova do número dos discípulos, e seu aproveitamento, para ter lugar a gratificação prometida aos professores no art. 10 da lei de 15 de Outubro de 1827.

14. Que os meninos e meninas farão nas aulas, pelo Natal e Espírito Santo, exames públicos, a que assistirá o juiz de paz do respectivo Distrito, e enquanto estes não entram em exercício, assistirão, nas capitais os capitães mores, e nos outros lugares os comandantes das ordenanças, que tiverem patente, ou um oficial dos mais vizinhos na falta destes. Nestes atos lerão os mestres os livros de matrícula, e as faltas que tiverem tido os discípulos, a fim de que se possa avaliar o seu adiantamento.

15. Que os professores ou professoras serão obrigados a apresentar ao Exm. Sr. presidente o resultado destes exames com atestação do juiz de paz, ou daquele que o substituir, especificando os meninos examinados, suas matrículas e tempo de frequência nas aulas.

16. Que tanto a cópia extraída dos livros da matrícula, como o resultado dos exames se farão públicos pelo modo possível, a fim de melhor se poder conhecer sua veracidade, ou falsidade.

17. Que quando houver motivo de suspeita contra as sobreditas cópias da matrícula, se mandará proceder às averiguações necessárias, e, reconhecida a falsidade, será o mestre ou mestra repreendido, e impresso o officio de repreensão; além da reposição da parte do ordenado, que tiver de mais percebido em virtude da falsidade.

18. Que tendo-se recomendado às Câmaras desta província, que vigiem na conduta dos professores públicos que existirem nos seus respectivos Termos, de maneira que a mocidade colha o proveito desejado na frequên-

cia das escolas públicas, se lhes recomende mais, que quando derem sobre este objeto as informações, ou partes, que entenderem convenientes ao em público, as especifiquem de forma, que sendo caso de proceder-se na forma do art. 14 da já citada lei, possam os juizes inquirir testemunhas, ou procurar outras provas, em que se assente com justiça a sentença de conservação, ou demissão do professor, contra quem se proceder.

19. Que finalmente o Exm. Sr. presidente faça imprimir esta resolução, enviando hum exemplar, ou mais por ordem sua a cada uma das Câmaras das províncias; e às mais autoridades a quem julgar necessário o cumprimento e execução da mesma. Imperial Cidade do Ouro Preto em 14 de abril de 1828. – O Secretario do Governo, Luiz Maria da Silva Pinto.

E para que chegue a notícia de todos, mandamos passar o presente edital que indo por nós assinado, e selado depois de registrado será publicado nos lugares mais públicos desta vila e termo, e afixado na do estilo. Dado e passado nesta vila de S. João d’El-Rei em Câmara de 30 de abril de 1828. E eu Antonio da Costa Braga Escrivão da Câmara, que o subscrevi. Antonio Felisberto da Costa = Francisco de Paula de Almeida Magalhães = Antonio José Pacheco = José Teixeira Coelho<sup>13</sup>.

Essa resolução buscava não só ordenar as atividades dos mestres e mestras como também manter a vigilância em torno de suas práticas. Uma das principais preocupações parecia ser a veracidade em relação à quantidade de alunos, visto que o Conselho do governo definiu, no mesmo ano, que o salário dos mestres e mestras poderia variar de acordo com a quantidade de alunos para a qual lecionassem. O piso mínimo para os que tinham até 50 alunos era de 200\$000; de 51 a 100 alunos, essa quantia era acrescida de \$500 por cada aluno a mais. O valor aumentava proporcionalmente até que se atingisse o piso máximo possível, que seria de 500\$000 (Silva, 2004)<sup>14</sup>. Para auxiliar os membros da Câmara nessa fiscalização, o “tornar público” era um mecanismo que fazia da

---

13. *Astro de Minas*, n. 77, p. 3, 15 maio 1828.

14. Segundo Silva, os salários aumentavam na seguinte proporção: de 101 a 150 alunos = piso + \$600 por aluno; de 151 a 200 alunos = piso + \$700 por aluno; de 210 a 250 = piso + \$800 por aluno; a partir de 300 alunos = piso + \$1.000 por aluno.

população, corresponsável por verificar e atestar as afirmações dos(as) mestres(as), sendo a imprensa, um dos mecanismos utilizados para essa estratégia de fiscalização.

Em cumprimento ao artigo 14 dessa resolução, mestres e mestras de primeiras letras realizavam os exames públicos semestrais, numa das salas da Câmara Municipal das respectivas vilas e cidades, e a imprensa noticiava, tanto anunciando os exames como o resultado deles. Segundo os jornais, a população comparecia com entusiasmo a esses exames, o que não era compartilhado pelas alunas, conforme anúncio de exame em que

D. Policena Tertuliana d'Oliveira, professora de meninas desta vila faz saber ao respeitável público, que no dia 2 do próximo mês de fevereiro pretende fazer nas casas da Câmara desta vila os exames de suas alunas, e espera que estas concorram no maior número possível, para o que roga encarecidamente a seus pais, que tenham a bondade de as fazer aparecer a este ato, a fim de que o público possa ajuizar os progressos que as mesmas têm tido<sup>15</sup>.

Certamente, o significado da frequência a esses exames não era o mesmo para as professoras, pais, alunas, e o público expectador. Segundo *O mentor das brasileiras*, que publicava os resultados dos exames públicos das escolas de meninas, a quantidade de alunas que compareciam a esses exames era significativamente inferior ao número de alunas matriculadas. Infelizmente, nem sempre esses dados numéricos eram apresentados, mas, no caso dos exames realizados em São João del-Rei, é possível acompanhar o aumento do número de alunas matriculadas ao longo dos semestres e, no entanto, a quase inalteração e até a diminuição do número de alunas que compareciam aos exames. Era comum a alegação, tanto em São João del-Rei como em Ouro Preto, de que o excesso das chuvas era uma das causas da ausência das alunas no ato do exame.

---

15. *Astro de Minas*, n. 393, p. 4, 27 maio 1830.

Quadro 2: Relação das alunas matriculadas nas escolas públicas de São João del-Rei, Ouro Preto e Baependy e alunas presentes nos exames públicos

Localidade/data do exame	N. alunas matriculadas	N. alunas presentes no exame
São João del-Rei		
19/12/1829	43	34
17/06/1830	69	44
13/12/1830	70	40
29/06/1831	76	36
02/02/1832	71	30
Ouro Preto		
14/06/1831	27	19
28/01/1832	*	23
Baependy		
27/12/1828	*	17

Fonte: *O mentor das brasileiras*, números 4, 30, 55, 64, 81, 113, 116.

\*Dados desconhecidos, uma vez que não constam nas fontes originais.

Em Baependy, de cuja escola são fornecidos poucos dados, a professora Jacinta Carlota de Oliveira Meirelles afirma em seu discurso que “algumas [alunas] não quiseram comparecer àquele ato”. E, em certo exame, a professora tenta se justificar pelo reduzido número de alunas que compareciam ao exame, indicando que se tratava de uma situação que fugia ao seu controle. É possível, ainda, perceber seu constrangimento por estar sendo colocada à prova: “Eu lastimo, senhores, que algumas de minhas discípulas tenham se retirado de minha aula prontas, sem a pública aprovação, e que outras tenham demorado este ato, por causa de imensas falhas (como tendes de observar no livro de matrícula)”<sup>16</sup>. Em São João del-Rei, no exame realizado em 1832, em que menos da metade das 71 alunas matriculadas compareceram, a explicação encontrada para o baixo *quorum* foi o excesso de chuvas, ou o “demasiado capricho com que as mesmas costumam adornar-se, o que nem sempre está ao alcance de todos, a quem a falta de possibilidades parece causar qualquer vexame”<sup>17</sup>.

16. *O mentor das brasileiras*, n. 116, p. 915, 24 fev. 1832.

17. *O mentor das brasileiras*, n. 113, p. 897, 10 fev. 1832.

A esse conjunto de explicações dadas ao baixo comparecimento aos exames – as condições climáticas desfavoráveis, a carência de vestimentas consideradas apropriadas para um evento socialmente valorizado – poderíamos acrescentar o constrangimento de serem examinadas em público, ou o não querer tornar público um fraco aproveitamento. De qualquer forma, podemos perceber uma lacuna entre as determinações legais e as práticas resultantes, sugerindo que as normas não se impunham silenciosamente; não eram incorporadas com tanta facilidade e geravam resistências e tensões.

A publicação dos resultados dos exames em jornais era feita geralmente alguns dias após ocorrido o ato, e não apresenta muitas variações entre cada um deles, trazendo sempre a mesma ideia de que um cidadão presenciou o exame e em seguida relatava o ocorrido. Discorre sobre a quantidade de alunas presentes, os conteúdos examinados, o desempenho das alunas, dando destaque àquelas plenamente aprovadas ou adiantadas e, ao final, seguia o discurso feito pela professora na abertura do ato do exame. Essa regularidade confere um ar de que a imprensa cumpria com seu papel nesse processo, tornando pública essa etapa da rotina escolar.

Neste dia teve lugar o exame público das meninas que frequentam a aula de primeiras letras desta vila na conformidade da resolução do Exm. Conselho do governo de 14 de abril de 1828. Às 3 horas da tarde concorreram elas em n. de 44, acompanhadas pela professora, e, ao entrarem na casa da Câmara, foram recebidas pelo juiz de paz, fiscal e por um numeroso concurso de cidadãos conspícuos que pareciam tomar não pequeno interesse no progresso das nossas jovens. Antes de principiar os exames, recitou a professora o discurso que adiante transcrevemos, que foi escutado com grande atenção por todo o auditório, e as alunas ricamente vestidas apresentavam a cena a mais brilhante e arrebatadora. Lendo-se o livro de matrícula, acharam-se matriculadas 69. Principiou-se o exame pela monitora geral e seguiram as mais por seu turno, sendo aprovadas nas doutrinas marcadas nos artigos 6 e 12 da lei de 15 de outubro de 1827 as senhoras D. Francisca Isabel de Noronha, de idade de 14

anos, D. Luisa Carlota Bernardina de Noronha de idade de 13 anos, filhas do Sr. João Bernardes; D. Anna Isabel Belarmina de Jesus de idade de 14 anos, filha do Sr. Manoel Pereira Lopes; D. Maria Ricardina Novaes Campos de idade de 14 anos, filha do Sr. Lucianno Antonio Novaes Campos; D. Anna Candida de Jesus Alves S. Thiago de idade de 13 anos, filha do Sr. Cap. Francisco José Alves de S. Thiago, as quais todas satisfizeram com admirável prontidão e desembaraço as perguntas que lhes fez a professora, assim como todas as outras, proporcionalmente ao tempo de seus estudos, deram decisivas provas de sua aplicação, lendo com bastante desembaraço a Constituição do Império, respondendo a muitas perguntas sobre a gramática brasileiras, tabuada, doutrina cristã, e fazendo várias espécies de contas e quase todas apresentaram suas escritas com um bom caráter de letra. Findo este ato pelas 6 horas da tarde entre o aplauso geral das pessoas, subiram ao ar os fogos de artifício, enquanto os pais de famílias ali mesmo se congratulavam pelo adiantamento de suas filhas; e alguns até pareciam invejar a sorte destes<sup>18</sup>.

Se considerarmos a fidedignidade dessa descrição, o exame público representava um verdadeiro acontecimento na rotina das vilas e cidades, contando com um público não menos solene que as principais autoridades políticas; não eram raras as referências ao luxo e elegância das vestimentas das alunas que, nessa ocasião, estariam vivenciando uma das primeiras aparições públicas em que eram o centro das atenções, numa atividade social e moralmente aceita. Em uma matéria, o redator de *O mentor das brasileiras* critica o luxo excessivo das alunas ao comparecerem aos exames, mas afirma se sentir impotente para mudar tal fato, pois, “dizem alguns pais que fazem gosto que suas filhas compareçam mui bem adornadas; são prestígios que não se desarraigam tão facilmente...”<sup>19</sup>. Ter a cada semestre cinco meninas concluintes nos estudos elementares era motivo de orgulho para a vila, que celebrava com fogos de artifício e congratulações aos familiares; estes viviam momentos de prestígio, indicando a apropriação (De Certeau, 1994)

---

18. *O mentor das brasileiras*, n. 30, p. 233-234, 23 jun. 1830.

19. *O mentor das brasileiras*, n. 81, p. 642, 1 jul. 1831.

realizada por esse segmento da sociedade, que transforma um elemento da rotina escolar em espetáculo.

A descrição dos exames também ratifica a preocupação em se apresentar em conformidade com as determinações legais; as constantes referências aos artigos das leis e resoluções indicam a necessidade de se mostrar conhecedor e fiel, obediente ao que está sendo prescrito. Essa preocupação no cumprimento às regras e na prestação de contas à sociedade e às autoridades “vigilantes” é explicitado nas falas das professoras e demais discursos:

D. Policena Tertuliana de Oliveira, professora pública de meninas desta vila faz saber ao respeitável público, que no dia 17 do corrente [junho] há de proceder a exame público de suas alunas na Casa da Câmara pelas 3 horas da tarde, não o tendo feito a mais tempo (como já anunciou no *Astro*) por se achar doente o juiz de paz, que deverá presidir a tais exames<sup>20</sup>.

Nesse sentido, será possível considerar que aquilo que a lei prescrevia coincidia com aquilo que realmente aconteceu? Se considerarmos os resultados do exame publicados nos jornais, as alunas plenamente aprovadas dominavam, no ato do exame, todos os conteúdos previstos para seu nível de ensino, levando a pensar que tais conteúdos foram desenvolvidos nas aulas, na conformidade da lei. Há exames em que se afirma que as alunas recitavam de cor alguns artigos da constituição ou respondiam perguntas sobre a mesma; há também, em outros, o exame das prendas domésticas, como costura e bordado. Pouco se pode afirmar sobre as práticas efetivamente realizadas nas escolas, mas as matérias publicadas, quase idênticas entre si, ilustram a imagem que se queria transmitir para um público mais amplo, de progresso da escolarização das meninas, a dedicação das professoras e o entusiasmo da população diante da instrução feminina.

Na abertura dos exames, as professoras proferiam um discurso, às vezes voltado para as alunas, às vezes para o público, que era publicado

---

20. *O mentor das brasileiras*, n. 29, p. 232, 16 jun. 1830.

em *O mentor das brasileiras* e outros periódicos. Embora a fidedignidade desses discursos seja discutível, é neles que se pode perceber de forma mais marcante o desconforto, tanto das professoras quanto das alunas, diante da situação de exame público e da sua inevitabilidade, visto que é imposto pela lei, um poder impessoal e incontornável. Na fala da professora Beatriz Brandão, de Ouro Preto,

Ilustre e benigno auditório. Tendo a honra de apresentar-vos hoje o resultado dos meus trabalhos; pode ser que ele vos pareça limitado em consequência das esperanças que havíeis concebido, mas posso assegurar que tenho empregado todo o desvelo em aproveitar as felizes *disposições* das minhas caras alunas para satisfazer a lei e a pública expectação. [...] o seu amor à Pátria e às sagradas instituições se manifestam nos seus pueris entretimentos [sic].[...] Devo também lembrar-vos que algumas destas meninas entraram a pouco tempo e por isso não vos admire que apresentem pouco adiantamento; a diferença que vai de *talento* a talento faz também que umas muito mais novas que outras tenham subido à classe superior. Supostas todas estas razões só me resta pedir-vos a indulgência que merecem umas crianças que vão pela primeira vez falar em público<sup>21</sup> [grifos meus].

Além disso, a professora atribui aos diferentes talentos e disposições, os diferentes adiantamentos, o que contribuiria para diluir a responsabilidade no desempenho das alunas. A professora Jacinta Carlota de Oliveira Meirelles, de Baependy, também deixava transparecer a insegurança causada pela situação de exame, atribuindo o seu embaraço a uma educação inadequada que recebera.

Caras alunas, é o dia de hoje o destinado para, na presença do juiz de paz desta paróquia e cidadãos assistentes, apresentares o fruto das lições que de mim tendes recebido. Respeitáveis Srs., a educação que tive, consequência infalível do despotismo com que fui amamentada, tornando-me pouco apta para o magistério que [ilegível] o natural acanhamento, fruto de um princípio

---

21. *O mentor das brasileiras*, n. 81, p. 644, 1 jul. 1830.

tal e nenhum costume de aparecer em público, talvez tenham de motivar indulgência em vossos ânimos disfarçando os inevitáveis erros que passo a cometer na perturbação em que me vejo; mas certificaí-vos que a minha assiduidade no desempenho das obrigações que contraí, tomando sobre meus débeis ombros um peso desproporcionado às minhas forças, supre de alguma sorte a falta de talentos apropriados, como bem conheceis e eu o confesso [...]”<sup>22</sup>.

Nesse conjunto de falas atribuídas às professoras, é possível perceber os impactos da imposição normativa sobre os sujeitos envolvidos. O descompasso indesejável entre os tempos de aprendizagem esperados e a aprendizagem efetiva, indisfarçável perante o julgamento público, fazia com que as professoras recorressem a argumentos tais como “diferentes talentos”, ou mesmo ao despotismo do qual foram vítimas. Aliás, atribuir ao antigo regime o atraso em que se encontrava a educação do público feminino constitui a maior parte dos discursos das professoras, pelo desdobramento útil desse argumento, de que é graças ao sistema constitucional e à política liberal que o atraso na instrução dos povos e das mulheres vem sendo superado. Com isso, tem-se a forte impressão de serem as professoras adeptas aos ideais liberais e defensoras da monarquia constitucional. Se não se trata de uma imagem idealizada e construída pelo discurso da imprensa, acreditamos que afirmar afinidade com o pensamento liberal seria, na situação em que estas professoras se encontravam, um posicionamento bastante útil ou talvez até necessário<sup>23</sup>. Segue um discurso atribuído à professora de São João del-Rei, sutilmente ambíguo quanto à sua opinião em relação aos deveres legais, mas fiel ao vocabulário político em circulação no período, enaltecendo a constituição e a pátria.

O dever que nos impõe a lei, minhas queridas alunas, de vir duas vezes no ano a este lugar dar contas ao respeitável público de nossos trabalhos parece sem dúvida ter servido de um grande estímulo para procurarmos

---

22. *O mentor das brasileiras*, n. 30, p. 237, 23 jun. 1830.

23. Importante é considerar que os periódicos utilizados para a realização desta pesquisa se posicionam como liberais moderados e, portanto, críticos à monarquia absolutista.

desempenhar com mais assiduidade nossas obrigações. Feliz portanto um tal preceito, quando dele se tira tão belos resultados de nosso aproveitamento! As vantagens que temos obtido destas nossas periódicas reuniões, são bem patentes e não necessitam de mais provas; [...] e suposto que por esta vez eu não possa apresentar muitas de vós com o adiantamento que porventura apresentei nos exames passados, contudo espero que não sereis reputadas por omissas, atendendo o tempo e o atraso, em que vos acháveis, quando principiastes receber minhas lições; talvez que pelos futuros exames eu possa apresentar algumas de vós completamente aprovadas; entretanto nós faremos criadoras da indulgência do respeitável público, se fizermos aparecer os nossos trabalhos, livres do temor, que quando se apodera do nosso espírito, costuma tolher o desenvolvimento de nossas ideias. Vós sabeis (e o mesmo público é testemunha) que eu vos tenho educado não só pelos preceitos adotados nas mais escolas mas também segundo o espírito do nosso século pelo sistema constitucional, de que vos tenho dado profícuas lições no nosso sagrado código, o que talvez para o futuro servirá de grande utilidade à pátria, porque muito convém que as doutrinas liberais se propaguem por todas as classes indistintamente e ainda direi que com preferência no nosso sexo, visto que os homens recebem dele a sua primeira educação, e com o leite podem beber boas ou más doutrinas à proporção do estado de civilização ou embrutecimento em que se achar o sexo feminino; porém, graças sejam dadas ao atual sistema, porque ora nos governamos por ele é que temos entrado na partilha de uma mais nobre civilização, de que estávamos privados. Não será pois alheio de nosso dever se dermos mostras de gratidão, exclamando com vivo entusiasmo, Viva a nossa santa religião = Viva a Constituição = Viva SS. MM. II. = Viva a Assembleia Geral Legislativa = e Viva o povo brasileiro<sup>24</sup>.

A professora Beatriz Brandão, de Ouro Preto, contribuía com textos de sua autoria em vários jornais, como *O mentor das brasileiras* e *O farol paulistano*; em *O universal*, protagonizou um tenso debate em que se pode perceber que ela não se intimidava com as críticas veiculadas pela imprensa em relação à sua prática docente, utilizando o espaço do jornal, do qual já estava habituada, para contra-argumentar com o próprio redator:

---

24. *O mentor das brasileiras*, n. 55, p. 434-435, 17 dez. 1830.

Respondendo à justa acusação feita ao meu procedimento em conduzir para uma casa particular a aula de meninas, só posso dizer que razões domésticas e indignas de patentear-se, me obrigaram a não poder continuar o ensino em minha própria casa, aonde não podia conseguir sossego, liberdade e nem decência, e os motivos disto têm sido mais públicos do que era necessário para minha desculpa. O motivo de não ter mudado de casa é o não ter achado alguma que seja ao alcance das duas freguesias pois, por estar ao lado de Antonio Dias, poucas meninas do outro bairro vêm à escola. Tenho tentado muitas casas e não acho alguma em circunstâncias de poder colocar nela a minha aula, pois todas estão fora do alcance. Se for coadjuvada na diligência somente de descobrir-se uma casa, a alugarei prontamente e passarei para ela a aula. Quanto à maneira por que ensino, pretendo fazer ver no próximo exame a minha diligência e cuidado. No entanto, sou grata à modesta advertência do sr. redator, de quem sou veneradora e obrigada.

*A professora pública desta I.C<sup>25</sup>.*

Dessa forma, percebemos como a imprensa foi convocada e assumiu, não sem provocar tensões, o exercício de poder e controle no processo de implementação das escolas de primeiras letras. Além disso, ao ampliar o “raio de ação” dos “espetáculos” em que os exames públicos se tornaram, contribuiu para a produção e difusão da escolarização como meio para a consolidação do Estado e do progresso, ao mesmo tempo em que as elites políticas liberais fortaleciam seus argumentos em que se afirmavam legítimos defensores da instrução feminina.

## **O mérito e a hierarquia nos fundamentos das práticas escolares**

O modelo escolar de socialização atua, já no início da instituição da escola pública no período imperial brasileiro, de acordo com mecanismos de classificação, ordenamento e hierarquização, produzindo a desigual-

---

25. *O Universal*, n. 762, p. 4, 15 jun. 1832.

dade entre um mesmo grupo escolarizado (Gouvêa, 2004, p. 202). Esse processo pode ser percebido, inicialmente, nos procedimentos exigidos aos professores e professoras para controle do público frequentador das escolas, quando no artigo 5º da resolução do Conselho do Governo, determina-se que se produza um livro de matrícula em que se conste os dados de identificação dos alunos, tais como idade, filiação, data de início às aulas e número de faltas. No artigo 9º do mesmo documento, solicita-se que uma cópia fiel do livro de matrícula seja enviada trimestralmente para a Presidência da província, constando os(as) alunos(as) frequentadores das aulas no trimestre, para requerimento do pagamento proporcional ao número de alunos.

Nos livros de matrícula produzidos pelas professoras de Ouro Preto e São João del-Rei, é possível verificar, no campo “observações”, o registro de comentários referentes ao nível de adiantamento de cada aluna. Tais registros incluem desde a descrição do estado em que se encontravam na aprendizagem dos conteúdos, como “lê soletrando e cose liso”, “soletra nomes”, “tem pouco progresso em tudo”, até julgamentos da capacidade das alunas, como “lê quase corretamente, pouco escreve, tem muito talento”, “lê soletrando, forma algumas letras e tem pouca percepção”, “faz toda a costura; não tem compreensão para estudos”, “aprende pouco; é quase demente”<sup>26</sup>. Esse instrumento, “livro de matrícula”, concebido inicialmente para controle quantitativo, no interior de um processo de normatização das práticas escolares, acaba sendo utilizado como um mecanismo de classificação e hierarquização dos educandos, caracterizando a gênese da individualização do aluno (Gouvêa, 2003, p. 216, 218). A necessidade de classificar as diferenças individuais leva à produção de um vocabulário baseado no ideal meritocrático, no qual o “talento” e o esforço pessoal são as justificativas para as diferenças nos desempenhos do público em escolarização. Presente na tradição pedagógica moderna, no século XIX, a meritocracia ocupa lugar especial no *método mútuo*, que pressupunha a hierarquização e o ordenamento de um grande número de alunos e utilizava alguns recursos, como a recompensa e o castigo, além

---

26. *Arquivo Público Mineiro*, SP IP 3/2 Cx 01, pacotilhas 6, 8, 17, 25, 34.

de promover a emulação. Essa distinção, que era evidenciada num âmbito mais restrito nos livros de matrícula para fiscalização da Presidência da província, tornava-se (mais) difundida com os exames públicos. É nesses exames também que podemos ver alguns procedimentos relativos ao método mútuo, como a professora de Baependy que, em certa ocasião, conferiu prêmios, preparados às suas custas, para serem entregues às quatro alunas que mais se distinguiram no exame<sup>27</sup>.

Na escola de São João del-Rei, a professora também utilizava alguns elementos do método mútuo, o que se deduz a partir da presença de várias monitoras no ato do exame de 13 de dezembro de 1830, além da monitora geral. As monitoras distinguiam-se por serem examinadas no início e também por utilizarem adereços sobre as roupas: “traziam uma fita verde passada ao ombro, em que se lia em letras de ouro os seus empregos, com enumeração das classes que regiam na aula”<sup>28</sup>. A monitora geral da professora Beatriz Brandão, Antônia Eulália da Rocha Brandão, na abertura do primeiro exame público da escola, teve a oportunidade de fazer um discurso às colegas, logo após o discurso da mestra, e contava com 10 anos de idade<sup>29</sup>. No próximo exame, realizado em janeiro de 1832, por incômodos de saúde da professora, a então monitora geral Mathilde Brasileira, também aos 10 anos, realizou o exame sob supervisão da D. Beatriz<sup>30</sup>.

As monitoras, segundo os princípios do método mútuo, eram escolhidas entre as alunas mais adiantadas e, recebendo as orientações das mestras, coordenavam as atividades de uma classe, constituída por um grupo de estudantes em um determinado nível de adiantamento. Seus nomes comumente eram publicados em destaque em *O mentor das brasileiras*, por serem as alunas com nível de conhecimento mais elevado

---

27. *O mentor das brasileiras*, n. 64, p. 508, 25 fev. 1831. Trata-se de uma prática relacionada ao método mútuo.

28. *O mentor das brasileiras*, n. 55, p. 433, 17 dez. 1830.

29. *O mentor das brasileiras*, n. 81, p. 644-645, 1 jul. 1831; APM, SP IP 3/2 Caixa 01, pacotilha 8.

30. *O mentor das brasileiras*, n. 116, p. 915, 24 fev. 1832; APM, SP IP 3/2 Caixa 01, pacotilha 17.

e por terem bom desempenho nos exames; eram também, muitas vezes, “aprovadas em todas as doutrinas”, significando que concluíram sua educação elementar e foram atestadas publicamente nos exames. Nesses casos, o ato do exame era também o momento da despedida entre discípulas e mestras, em que se presenciavam “sentimentos de ternura” e “lágrimas que reciprocamente derramavam, testemunha [do] amor que entre elas havia”<sup>31</sup>.

O destaque recebido pelas monitoras no ato do exame e publicado no jornal coincide com as observações registradas nas cópias dos livros de matrícula feitos pelas professoras. Essas alunas são sempre avaliadas com bom rendimento, “aproveitadas em todas as doutrinas, e habilidosas”. A trajetória escolar das demais alunas, que tinham “pouco progresso”, não pôde ser acompanhada; a evasão, o pouco investimento ou uma aprendizagem mais demorada que a esperada, provavelmente fizeram parte de suas histórias. Já as expectativas em relação às alunas que recebiam distinção eram as maiores. A instrução elementar serviria de base para uma maior instrução e, “continuando a cultivar o seu espírito com a mesma aplicação, podem chegar até o ponto de prestarem ainda relevantes serviços à pátria, ilustrando toda a mais mocidade”<sup>32</sup>. A docência era, portanto, uma possível carreira para essas meninas que, em torno dos 12, 14 anos, concluíam os estudos das primeiras letras.

Em uma correspondência ao redator de *O Mentor*, uma senhora que assina *Huma Campanhense* fazia um apelo para que o jornal solicitasse uma professora para prover a escola pública de meninas de sua vila.

Sim, é ao *Mentor* que compete fazer ciente por sua estimável folha a qualquer senhora, que esteja em circunstâncias de tomar sobre si este ônus, devendo para esse fim demonstrar o quanto isto é honroso; certificar ser o caráter das meninas da Campanha brando, afável e sujeito e dos pais e mães, em geral, obsequioso, oficioso e agradecido; o ar salubre, e finalmente expor quanto há de bom para animar a quem venha quanto antes polir os grandes

31. *O mentor das brasileiras*, n. 30, p. 234, 23 jun. 1830.

32. *O mentor das brasileiras*, n. 30, p. 234, 23 jun. 1830.

talentos da juventude de minha pátria. [...] Exultarei quando ela preencha os fins a que me dedico e que em breve eu veja realizados os desejos que nutro, de ver aperfeiçoada a educação moral no belo sexo desta Vila<sup>33</sup>.

O redator comenta a correspondência, dizendo ser incompreensível que numa das maiores vilas da província e que nas passadas eleições deu tantas provas de adesão ao sistema constitucional, ainda não houvesse uma professora para a instrução das jovens. E

se em nossas forças estivesse o fazer com que alguma senhora instruída tomasse sobre si o peso da educação das campanhenses, nós de muito bom grado nos prestaríamos a essa empresa; porém seremos incansáveis ao menos em mostrar às nossas patricias o vantajoso prêmio que terão se todas se empenharem na propagação das luzes pelo sexo encantador, que algum dia deve tomar a alta posição para que o criou a natureza<sup>34</sup>.

Em 3 de maio de 1832, dois anos após essas notícias, era inaugurada a escola pública de meninas de Campanha, provida por Maria Ricardina de Oliveira Novaes<sup>35</sup>, uma das alunas de São João del-Rei que se distinguiu no primeiro exame, com a professora Policena, e foi aprovada em todos os conteúdos, no segundo exame, concluindo a instrução elementar no exame de 23 de junho de 1830. Quando da abertura de sua aula, teria 16 anos<sup>36</sup>. Registros esparsos indicam que teria lecionado em Campanha até o ano de 1837<sup>37</sup> e, em seguida, ocupou uma cadeira na Vila de São José, que foi extinta, sendo então, removida para a da vila de Formiga em 1848; em 1853, entrou em licença<sup>38</sup>. Uma discípula da professora

---

33. *O mentor das brasileiras*, n. 30, p. 240, 23 jun. 1830.

34. *O mentor das brasileiras*, n. 30, p. 240, 23 jun. 1830.

35. *O mentor das brasileiras*, n. 128, p. 1012, 3 maio 1832.

36. Ao que tudo indica, a primeira regulamentação sobre a idade mínima para o exercício do magistério é um decreto imperial de 7 de agosto de 1832, que define a idade de 21 anos.

37. APM IP 3/2 Caixa 01, pacotilha 49.

38. APM IP05: Livro de matrícula dos professores de instrução intermediária e primária, 1818-1855.

Beatriz também teria seguido a carreira docente, sua primeira monitora geral, Antônia Eulália da Rocha Brandão, que entrou em exercício da cadeira de instrução primária feminina da vila do Mar d’Espanha em 20 de junho de 1854<sup>39</sup>.

Trata-se de dois casos exemplares de apreensão e adaptação às normas, aos tempos e aos modos de socialização escolar que envolveu, ao longo da trajetória escolar, a compreensão de suas regras e o domínio de sua linguagem, sugerindo a relação entre esse processo, a distinção produzida a partir dos dispositivos que buscavam organizar a instrução pública, e o ingresso na carreira docente pelas ex-alunas.

## Considerações finais

Ao investigar o processo de implementação das escolas públicas de primeiras letras de meninas em Minas Gerais, optamos por centralizar o foco de nossa atenção em uma pequena parcela desse processo que se desenvolveria a passos largos a partir da segunda metade do século XIX. Tal investigação pode ser representativa do que ocorreu também em outras localidades, outras províncias, entendendo que o estabelecimento de normas, leis e diretrizes para o ensino e a atividade docente não se deu sem resistências e dificuldades.

O uso de fontes de diversas naturezas permitiu aproximar das práticas escolares e, se por um lado auxiliam na compreensão da dinâmica entre as normas e as práticas, geram outras questões, como: se o uso dos livros de matrícula – um instrumento inicialmente criado para controle quantitativo de frequência –, como forma de qualificar o potencial das alunas teria sido uma tática, tal como discutido por De Certeau (1994, p. 46), para atribuir o fraco rendimento nas aulas às próprias alunas. Teria sido essa uma saída vista pelas professoras para que o cumprimento às leis não prejudicasse suas próprias atividades ou sua continuidade na

---

39. APM IP05: Livro de matrícula dos professores de instrução intermediária e primária, 1818-1855.

carreira docente? Por parte das alunas, é possível pensar numa relação entre a adaptação e/ou afinidade em relação às normas e a opção pelo ingresso na carreira docente?

Pudemos perceber também que não só as tensões marcaram o interstício entre as normas e as ações dos sujeitos. A espetacularização de uma atividade rotineira, como os exames públicos, que eram acompanhados de fogos de artifício, luxo nas roupas e assistidos por autoridades indica a apropriação dessa atividade não só por parte de professoras e alunas mas também pelo público e pelas autoridades, que transformam um ritual escolar em um evento solene – ou pelo menos assim fazem transparecer os jornais.

## Fontes manuscritas

*Arquivo Público Mineiro*, IP 1/33 cx 270, 1824-1831, pacotilha 32, 6 fev. 1828.

*Arquivo Público Mineiro*, IP 3/2 Cx 01, pacotilhas 6, 8, 17, 25, 34.

*Arquivo Público Mineiro*, IP 3/2 Caixa 01, pacotilha 49.

*Arquivo Público Mineiro*, IP 05: Livro de matrícula dos professores de instrução intermediária e primária, 1818-1855.

## Fontes impressas

*Astro de Minas*. São João del-Rei, Tipographia do Astro, 1827-1839.

BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1827*. Lei de 15 de outubro de 1827. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

*Farol paulistano (O)*. São Paulo, Imprensa de Roa e C., 1827-?.

*Mentor das brasileiras (O)*. São João del-Rei, Tipographia do Astro, 1829-1832.

*Universal, (O)*. Ouro Preto, Oficina Patricia de Barboza e Ca, 1825-1842.

## Referências bibliográficas

BASTOS, Maria Helena C.; FARIA FILHO, Luciano Mendes (orgs.). *A escola elementar no século XIX – o método monitorial/mútuo*. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

DE CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano*. 1. Artes de Fazer. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

FARIA FILHO, L. M. de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marte T. S.; FARIA FILHO, Luciano M. de; VEIGA, Cynthia G. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 135-150.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. A escolarização da meninice nas Minas oitocentistas: a individualização do aluno. In: VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Thais Nívia de Lima e (orgs.). *História e historiografia da educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

\_\_\_\_\_. Meninas nas salas de aula: dilemas da escolarização feminina no século XIX. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *A infância e sua educação*. Materiais, práticas e representações. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

INÁCIO, Marcilaine S. *O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais (1825-1852)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas: Ed. Autores Associados, n. 1, 2001. p. 9-43.

MORAIS, Christianni C. Sucesso ou fracasso: a trajetória *literácita* da família da professora Policena Tertuliana de Oliveira Machado (1803-1881). CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de História da Educação, 6. *Anais...* Uberlândia: EDUFU, 2006, p. 632-641.

*PAEDAGOGICA Historica*, v. 41, n. 6, dec. 2005. Especial sobre método mútuo.

ROSA, Walquíria Miranda. *Instrução pública e profissão docente em Minas Gerais (1825-1852)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

SALES, Zeli E. S. de. *O Conselho Geral da Província e a política de Instrução Pública em Minas Gerais (1825-1835)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

SILVA, Diana de Cássia. *O processo de escolarização no termo de Mariana (1772-1835)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SONNET, Martine. *L'éducation des filles au temps des Lumières*. Paris: les éditions du cert, 1987.

VASCONCELLOS, Eliane. Beatriz Francisca de Assis Brandão. In: MUZART, Zahidé Lupinacci (org.). *Escritoras brasileiras do século XIX*. Antologia. Florianópolis: Editora Mulheres; EDUNISC, 2000, v. 1.

Endereço para correspondência:

Mônica Yumi Jinzenji

Rua dos Aeroviários, 420 – Liberdade

CEP 31270-330

E-mail: myjinzenji@gmail.com

Recebido em: 29 ago. 2008

Aprovado em: 14 jan. 2009